



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz. 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI N.º 1.948 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre o aumento no salário base dos servidores da Câmara Municipal".

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a conceder um reajuste de **9,50% (nove virgula cinquenta por cento)** sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos **retroagidos a 01/01/2013**.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal